



**CBH-PS**

## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

### **DELIBERAÇÃO CBH-PS 009/2015, de 14 de julho de 2015**

*“Aprova a recomendação das Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PL) e de Educação Ambiental e Mobilização Social (CT-EAMS) constante do Anexo I, com vistas à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao plenário do CBH-PS, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) Exercício 2015, referente aos Royalties e Cobrança, na bacia do Rio Paraíba do Sul, arrecadados no exercício de 2014”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do FEHIDRO, Royalties e Cobrança, para o exercício 2015, destinados à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - UGRHI-2, respectivamente, no montante de R\$ 1.542.933,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) e R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização, constantes da Deliberação CBH-PS 007/2012, dos empreendimentos a serem contemplados com os recursos financeiros FEHIDRO/2015;

Considerando o resultado das reuniões de avaliação feitas pelas Câmaras Técnicas de Planejamento CT-PL e de Educação Ambiental e Mobilização Social CT-EAMS;

Considerando que a alínea “a” do item 4.1.3.2 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO permite contrapartida inferior a 20% desde que os benefícios esperados do empreendimento abranjam a área geográfica do CBH-PS.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a recomendação das Câmaras Técnicas de Planejamento - CT-PL e de Educação Ambiental e Mobilização Social - CT-EAMS, conforme Anexo I, parte integrante desta Deliberação, com vistas à hierarquização de empreendimentos pelo Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, para execução com recursos do FEHIDRO 2015 (Royalties e Cobrança).

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 14 de julho de 2015.

**Walker Ferraz**  
Presidente

**Ana Maria de Gouvea**  
Vice-Presidente

**Fabricio Cesar Gomes**  
Secretário Executivo